

PORTARIA Nº 016/2019 – CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

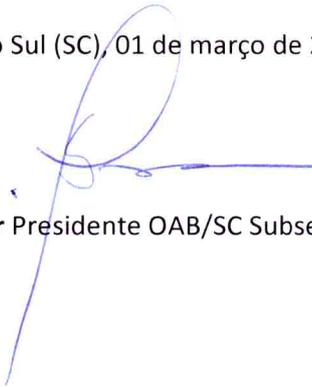
RESOLVE:

1. Nomear o advogado **CRISTIANO FERNANDES, OAB/SC 15.866** como Presidente da **Comissão do Advogado Empresarial** da OAB/SC Subseção de Rio do Sul .
2. Assessorar e prestar consultoria à Diretoria da Subseção nos assuntos relacionados ao Direito de Empresa e à declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal diante de leis maiores, Constituição Estadual ou Lei Orgânica do Município, através da emissão de pareceres técnicos;
3. Promover eventos como seminários, debates, projetos, convênios e a atuar junto a órgãos governamentais;
4. Posicionar-se frente a anteprojetos de lei que ofereçam subsídios necessários sobre a temática do Direito de Empresa;
5. Relacionar-se institucionalmente com associações empresariais e outras entidades, na defesa de projetos de interesse social e da advocacia;
6. Possibilitar a valorização e reconhecimento da atuação consultiva do advogado na tomada de decisões e no planejamento dos negócios abarcam as atribuições da Comissão de Direito Empresarial;
7. Criar e manter grupo de estudos, de modo que os integrantes possam desenvolver pesquisas e debates sobre assuntos atuais e tendências do Direito Empresarial, a fim de que o grupo, que deverá ser composto de, no mínimo, 05 (cinco) advogados, possam discutir assuntos jurídicos referentes à matéria, de modo que se crie também um intercâmbio com outras comissões e o estímulo à produção intelectual;
8. A subcomissão é criada por um período de três anos, podendo ser renovada por igual período, não podendo ultrapassar o término da gestão 2019/2021.
9. O presidente designado prestará contas das atividades, mensalmente, em reunião ordinária da Diretoria.
10. A nomeação da presidente da Subcomissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da Diretoria;
11. A comissão é composta ainda pelos seguintes membros:
 - Eder Nardelli – OAB/SC 35.701;
 - Tatianna Tarsila Meyer Adriano - OAB/SC 22.748;
 - Marcos Wagner - OAB/SC – 28.504;
 - Daniel Mayerle - OAB/SC – 16.381;

- Rodrigo Figueiredo – OAB/SC 24.692.

Publique-se

Rio do Sul (SC), 01 de março de 2019.



Fábio José Soar Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul